MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 462/2026 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 14 de outubro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPar, e considerando o Artigo 98, parágrafo 3º, da Lei 8.112/90; considerando o Processo n° 23855.004408/2026-96, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) na carga horária laboral, a servidora ARIANE DA COSTA MELO, Odontóloga, matrícula SIAPE: 1901541, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, contados a partir de 08/10/2026.

Art. 2º Laudo válido até 08/10/2029, totalizando 1.095 dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

(Não Assinado)
JO CARLOS NEVES FREITAS
FUNÇÃO INDEFINIDA
CAP (11.08.01)
Matrícula: ###998#8

Processo Associado: 23855.004408/2026-96

Visualize o documento original em https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **462**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/10/2026** e o código de verificação: **0b77fe8b9d**